



Caroline P. S.
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
12/12/24
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 584, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que especifica dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor, conforme conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica suspensa o gozo de férias concedidas a servidora **INGRID MARQUES VICTO**, matrícula nº 5858967, agendada para o gozo de 20 (vinte) dias, no período do dia 12/12/2024 a 31/12/2024 em decorrência do interesse da administração pública.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

Caroline P. S.
Caroline Péres Ferreira Santiago
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 7629/2024